

**PROCESSO SELETIVO HOSPITAL MAHATMA GANDHI – NOVO HORIZONTE/SP**

**EDITAL Nº 009/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
PARA O HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 27.04.1968, declarada de Utilidade Pública Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, instituição Filantrópica com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e endereço eletrônico hospital@mgandhi.com.br, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DO HOSPITAL MAHATMA GANDHI QUE ATUARÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – SP.**

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Processo Seletivo possui caráter eliminatório e classificatório, observados os princípios estatuidos nos artigos 2º e 5º do Regulamento de Contratação de Pessoal do Hospital Mahatma Gandhi, compreendendo as seguintes etapas:

1.1.1. Primeira Etapa: Análise Curricular, sendo eliminatória e classificatória de acordo com a pontuação atribuída, segundo critérios e quantidades especificados neste edital no item 3, nos quadros II e III.

1.1.2. Segunda Etapa: Prova objetiva de caráter classificatório, (apenas serão eliminados os candidatos que não atingirem 50 pontos da nota de corte), que será aplicada para os classificados na primeira etapa, na qual será divulgado data, horário e local para realização da mesma.

1.1.3. Terceira Etapa: Entrevista e análise de perfil, a ser realizado para todos os candidatos aprovados na segunda etapa.

1.2 Entende-se por Cadastro Reserva (CR): Os candidatos aprovados e que serão convocados por ordem de classificação para postos que ficarem vagos ou criados durante a validade do Processo de Seleção.

1.3 Os cargos, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as formas de avaliação definidos neste edital, estão estabelecidos no Quadro abaixo.

**QUADRO I**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGA</b>	<b>SALÁRIO R\$</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS</b>
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo / <b>40 horas semanais</b>	CR	R\$1.418,64	Certificado de Conclusão/Histórico Escolar – Ensino Médio Completo.
Assistente Social	Graduação em Assistente Social e registro no Conselho de Classe / <b>40 horas semanais</b>	CR	R\$2.833,30	Certificado de Conclusão/Histórico Escolar – Graduação no cargo pleiteado
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino médio completo, acrescido de curso para qualificação profissional de Auxiliar em Saúde Bucal. / <b>40 horas semanais</b>	CR	R\$ 1.759,12	Certificado de Conclusão/Histórico Escolar – Ensino Médio Completo e Certificado de Curso no ramo de atuação.
Biomédico	Graduação em Biomedicina e registro no CRBM / <b>40 horas semanais</b>	CR	R\$ 3.177,75	Certificado de Conclusão/Histórico Escolar – Graduação no cargo pleiteado.
Farmacêutico	Graduação em Farmácia e registro no CRF/ <b>40 horas semanais</b>	CR	R\$ 3.177,75	Certificado de Conclusão/Histórico Escolar – Graduação no cargo pleiteado.
Farmacêutico/Bioquímico	Graduação em Farmácia e registro no CRF/ <b>40 horas semanais</b>	CR	R\$ 3.177,75	Certificado de Conclusão/Histórico Escolar – Graduação no cargo pleiteado.
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e registro no CRFO / <b>20 horas semanais</b>	CR	R\$ 2.852,55	Certificado de Conclusão/Histórico Escolar – Graduação no cargo pleiteado
Psicólogo com Especialização em Psico-Oncologia	Graduação em Psicólogo e registro no conselho de Classe / <b>20 horas semanais</b>	CR	R\$3.763,90	Certificado de Conclusão/Histórico Escolar – Graduação em Psicologia e Especialização em Psico-Oncologia
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo acrescido Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN / <b>40 horas semanais</b>	CR	R\$ 1,759,12	Certificado de Conclusão/Histórico Escolar – Ensino Médio Completo e Certificado de Curso

## 2- DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

2.2 A inscrição será inteiramente gratuita e o candidato interessado deverá enviá-la no e-mail [curriculum@mgandhi.com.br](mailto:curriculum@mgandhi.com.br), digitalizando **todos os documentos comprobatórios** para análise de títulos, conforme o item 3 deste edital, juntamente com cópia de documento de identidade válido com foto, comprovação para os cargos de nível médio técnico através da conclusão do curso do cargo pleiteado, curriculum identificando o cargo desejado e telefone para contato.

- Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do respectivo Conselho de Classe (Ex.: CREA, OAB, CRC, CRM, COREN, etc.); bem como CNH - Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- Os títulos deverão ser anexados no corpo do e-mail no ato da inscrição. **A inexactidão das informações ou a não comprovação da titulação implicará a desclassificação do candidato.**

2.3 O período para a inscrição e envio dos documentos comprobatórios será de **(12/09/2022 até 23:59 horas do dia 13/09/2022)**. Os candidatos selecionados de acordo com os critérios deste Edital serão convocados através do site e contato telefônico, no número informado no e-mail.

2.4 Ao enviar os documentos comprobatórios por e-mail, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os seguintes documentos abaixo discriminados, comprobatórios nas condições aduzidas:

- Ter completado 18 anos de idade;
- Ser brasileiro ou estrangeiro de acordo com a legislação em vigor;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir escolaridade correspondente ao cargo pleiteado;
- Possuir inscrição no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Comprovante de residência;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo de Seleção.

2.5 Não serão recebidas inscrições por via postal e/ou presencial.

2.6 A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão, ou a inexactidão das afirmativas, ou irregularidades de tais documentos, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e de todos os atos decorrentes do Processo de Seleção, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

2.7 Não serão válidas as inscrições de candidatos já contratados pelo Hospital Mahatma Gandhi no município de Novo Horizonte para o mesmo cargo ou função pleiteados nesse Processo Seletivo, ocasião em que, mesmo se realizada a prova pelo candidato, considerar-se-á sem efeito para fins de contratação, ainda que aprovado.

## 3- ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Serão considerados Títulos somente os constantes nos Quadros a seguir, limitado a

pontuação máxima descrita, sendo que os **pontos excedentes serão desconsiderados**.

3.2 Os títulos deverão ser anexados no e-mail no ato da inscrição segundo item 2 deste Edital.

3.3 Não serão recebidos os títulos apresentados fora do prazo definido neste Edital.

3.4 Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

3.5 Cada título será considerado uma única vez, durante a análise, sendo desconsiderado o envio de inscrição/título repetidos.

3.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo de Seleção.

3.7 Em relação à Experiência Profissional:

3.7.1 No caso de apresentação de Carteira de Trabalho há necessidade da digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em “Alterações de Salários” e/ou “Anotações Gerais”.

3.7.2 No caso de experiência em domicílio, deverá apresentar declaração com firma reconhecida.

3.7.3 Os candidatos que tiverem duplo vínculo empregatício receberão pontuação uma única vez no ano/período trabalhado.

3.8 Currículos enviados sem os documentos comprobatórios será atribuída nota zero, tendo em vista que a análise é embasada somente com os comprovantes.

3.9 Constituem Títulos válidos somente os a seguir indicados nos quadros II e III deste edital, desde que devidamente de acordo com a categoria pleiteada.

3.10 Somente serão considerados cursos, simpósios, seminários, congressos, pesquisas, estágios e participação em Ligas acadêmicas, realizados nos últimos 4 anos, anterior à data de publicação deste Edital, não se aplicando para curso de especialização, mestrado e doutorado.

**Quadro II: Nível Médio e Técnico: Títulos para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL e TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

<b>Títulos</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Observação/ Documentos Comprobatórios</b>
<b>Experiência Profissional no cargo pleiteado</b>	Experiência no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	50 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em “Alterações de Salários” e/ou “Anotações Gerais”.
<b>Cursos na área da saúde ou no cargo pleiteado</b>	Igual ou Superior a 100 horas	20,00 pontos	50 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Entre 41 a 99 horas	15,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	10,00 pontos		
		<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>	

**Quadro III: Nível Superior: Títulos para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO e FONOAUDIÓLOGO**

<b>Títulos</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Observação/ Documentos Comprobatórios</b>
<b>Experiência Profissional</b>	Experiência no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	30 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em "Alterações de Salários" e/ou "Anotações Gerais".
<b>Pós Graduação</b>	Mestrado/Doutorado	20,00 pontos	30 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas
	Especialização	10,00 pontos		
<b>Cursos ligados à área de atuação</b>	Igual ou Superior a 100 horas	10,00 pontos por curso	20 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Entre 41 a 99 horas	5,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	3,00 pontos		
<b>Outros Relacionados Vida Acadêmica</b>	Estágios extracurriculares e/ou participação em Ligas Acadêmicas relacionados a área que se candidata	3,00 pontos por Liga Acadêmica	20 pontos	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado
		3,00 pontos por estagio		
	Participação em pesquisa concluída ou publicações relacionadas a projeto de pesquisa.	3,00 pontos		(com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado)
	Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.	3,00 pontos		Com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>	

**Quadro IV: Nivel Superior com Especialização: PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICO-ONCOLOGIA**

<b>Títulos</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Observação/ Documentos Comprobatórios</b>
<b>Experiência Profissional</b>	Experiência no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	30 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em "Alterações de Salários" e/ou "Anotações Gerais".
<b>Pós Graduação</b>	Mestrado/Doutorado	20,00 pontos	30 pontos	Serão pontuadas apenas a especialização: PSICO-ONCOLOGIA
	Especialização	10,00 pontos		
<b>Cursos ligados à área de atuação</b>	Igual ou Superior a 100 horas	10,00 pontos por curso	20 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Entre 41 a 99 horas	5,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	3,00 pontos		
<b>Outros Relacionados Vida Acadêmica</b>	Estágios extracurriculares e/ou participação em Ligas Acadêmicas relacionados a área que se candidata	3,00 pontos por Liga Acadêmica	20 pontos	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado  (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado)  Com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento
		3,00 pontos por estagio		
	Participação em pesquisa concluída ou publicações relacionadas a projeto de pesquisa.	3,00 pontos		
	Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.	3,00 pontos		
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>	

**4- DA CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR PARA A PROVA TÉCNICA TEÓRICA OBJETIVA**

4.1 Após o período de análise curricular serão convocados para a avaliação teórica objetiva as quantidades de candidatos conforme o quadro a seguir.

**Quadro V:**

<b>CARGO</b>	<b>Candidatos convocados para a Realização de Prova Objetiva</b>
Auxiliar Administrativo	30
Assistente Social	10
Auxiliar de Saúde Bucal	10
Biomédico	10
Farmacêutico	10
Farmacêutico/Bioquímico	10
Fonoaudiólogo	10
Psicólogo com Especialização em Psico-Oncologia	10
Técnico de Enfermagem	10

4.2 Havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa estarão habilitados a participar da Segunda Etapa do processo seletivo (Prova Objetiva).

4.3 Em caso do número de inscritos menor que as quantidades descritas no Quadro IV, todos os candidatos inscritos para o cargo em questão serão convocados para a realização da Prova Objetiva e Entrevista, desde que obedeçam a todos os critérios da análise curricular e não possuam nota 0 (zero) na mesma.

4.4 As pontuações obtidas na Análise Curricular serão desconsideradas a partir da segunda fase (Prova Objetiva, devendo o candidato atingir no mínimo 50 pontos), sendo a nota final de classificação dos candidatos no Processo Seletivo a nota da Prova Objetiva somada com a Entrevista.

## **5- PROVA OBJETIVA**

5.1 A prova terá duração de 02 (duas) horas. O candidato deverá atingir no mínimo 50 pontos para poder passar para a etapa da entrevista.

5.2 As provas acontecerão em dias, horários e locais que serão divulgados na Convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa (Análise Curricular), não haverá sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o local de prova, munido do documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul.

5.4 Serão considerados documentos de identificação oficial: Carteira de identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.) Certificado de Reservista e Passaporte com validade. O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições.

5.5 Serão respeitadas todas as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) quanto as aplicações das provas com os distanciamentos necessários, medidas de higiene e quantidade reduzida de candidatos por sala.

5.6 Conforme o item 4.4 deste edital, a classificação final se dará pela nota da prova somando a

nota da entrevista, e a prova deverá ter no mínimo 50 pontos de acerto para o candidato poder se classificar.

**Quadro VI**

<b>QUADRO DE PROVAS DE NÍVEL MÉDIO</b>			
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Enfermagem			
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº. de questões</b>	<b>Nota por questão</b>	<b>Total por Prova</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	10	<b>2.0</b>	20
<b>Matemática</b>	05	<b>2.0</b>	10
<b>SUS</b>	05	<b>2.0</b>	10
<b>Conhecimentos Específicos</b>	10	<b>6.0</b>	60
<b>Total</b>	<b>30 questões</b>	-	<b>100 pontos</b>

**Quadro VII**

<b>QUADRO DE PROVAS DE NÍVEL SUPERIOR</b>			
Assistente Social, Biomédico, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Fonoaudiólogo e Psicólogo com Especialização em Psico-Oncologia			
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº. de questões</b>	<b>Nota por questão</b>	<b>Total por Prova</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	10	2.0	20
<b>SUS</b>	10	2.0	20
<b>Conhecimentos Específicos</b>	10	6.0	60
<b>Total</b>	<b>30 questões</b>	-	<b>100 pontos</b>

## **6- ENTREVISTA/ANÁLISE DE PERFIL**

6.1 Os candidatos aprovados na prova técnica serão convocados para a entrevista/análise de perfil que serão realizadas, no escritório do Hospital Mahatma Gandhi situado a Rua Antonio Cardoso, 445, Centro – Novo Horizonte/SP, em dias e horários a serem divulgados na convocação.

6.2 Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios: apresentação pessoal; liderança/protagonismo; participação em equipe, comunicação e habilidades técnicas.

6.3 Nomes dos integrantes da Banca examinadora: Juliana Eufrazio Pereira, Janaina Martins Lopes, Tiago Aparecido da Silva, Fernanda Carolina Pereira e Rafaella Giraldi de Oliveira.

## **7- DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1 Os nomes dos candidatos aprovados para composição do cadastro reserva, serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com>, e estarão disponíveis na Unidade Administrativa situada na Rua Antonio Cardoso, 445 – Centro – Novo Horizonte.

## 8- DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E RECURSO

8.1 Os nomes dos candidatos aprovados para a composição do cadastro reserva serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com>

8.2 Do resultado poderá o candidato apresentar recurso no prazo de 48 horas contados a partir da divulgação e serão julgados em igual prazo pela comissão de seleção do HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

## 9- DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal serão convocados conforme necessidade e conveniência do Hospital Mahatma Gandhi e sempre de acordo com a classificação obtida.

9.2 Os candidatos convocados, no momento da contratação, deverão comparecer na Unidade Administrativa situada a Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro – Novo Horizonte/SP, munidos dos seguintes documentos:

ORIGINAIS:

- 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- Cópia da Carteira de Trabalho Digital;
- Cópia do Curriculum;
- Carta de motorista;
- Cópia do R.G;
- Cópia do CPF;
- Cópia do cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF);
- Cópia da Carteira de Reservista (sexo masculino);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de residência (Atualizado);
- Cópia do Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Declaração da escola dos filhos de 07 anos até 14 anos;
- Cópia do CPF dos filhos até 21 anos.
- Cópia da Carteira Conselho de Classe (COREN, CRM, CREFITO...);
- Cópia da Carteira de Vacinação atualizada ;
- Cópia do comprovante de pagamento da última anuidade do Conselho de Classe;
- Cópia do Cartão SUS;
- Cópia de dados bancários pessoais;
- Comprovante de Consulta de Qualificação Cadastral no eSocial, constante que os dados estão corretos;

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente. Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste Processo Seletivo Simplificado.

## 10- VIGÊNCIA

O presente Processo Seletivo tem validade de 12 (doze) meses a partir da publicação deste Edital.

## **11- DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A organização deste Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da comissão de seleção do HOSPITAL MAHATMA GANDHI, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.

11.2 Dúvidas e questionamentos poderão ser enviados através do e-mail [\*\*curriculum@mgandhi.com.br\*\*](mailto:curriculum@mgandhi.com.br) ou entregues presencialmente redigidos na sede da Unidade Administrativa do Hospital Mahatma Gandhi, situada a Rua Antonio Cardoso, nº 445, Centro – Novo Horizonte/SP (Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta: das 07h00 às 17h00).

## ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### Nível Médio e Técnico Completo

**Auxiliar Administrativo:** Executar atividades de apoio administrativo inerente na Rede de Atenção Primária à Saúde, realizando / atendendo ligações telefônicas, agendando consultas, atendimento a pacientes, preenchendo fichas de notificação, anotando informações em prontuários, lançando / digitando documentos / dados em geral e outras atividades de caráter correlato.

**Auxiliar de Saúde Bucal:** Auxiliar o cirurgião-dentista, participando da prevenção, da promoção e da recuperação da saúde bucal; proceder a desinfecção de materiais e instrumentos utilizados, sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico de higiene dental; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental.

**Técnico em Enfermagem:** Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave quando necessário; Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício da função que lhe forem solicitadas.

### Nível Superior Completo

**Assistente Social:** Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, planos, projetos, benefícios e serviços sociais. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos. Realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. (Síntese das competências do Assistente Social (referenciada na Lei de Regulamentação nº 8.662, de 7 de junho de 1993).

**Biomédico** - Atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; preparar amostras; atuar em banco de sangue; realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; produzir vacinas, biofármacos e reagentes; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Farmacêutico:** Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde. Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas e outros preparados farmacêuticos específicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos. Participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos. Elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação. Responsabilizar-se tecnicamente pela Farmácia básica perante os devidos órgãos. Prestar assistência aos usuários, esclarecendo dúvidas e orientando sobre o uso dos medicamentos. Controlar psicotrópicos. Coordenar e auditar os serviços de farmácia. Supervisionar, planejar, coordenar, executar trabalhos relacionados com a saúde através de intervenções individuais, familiares ou coletivas. Participar de atividades de educação permanente.

**Farmacêutico/Bioquímico:** Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; - Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; - Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; - Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; - Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; - Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físicoquímicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; - Validar método de análise, produtos, processos e equipamentos; - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - Participar de grupos de trabalhos e/ ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município; - Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Fonoaudiólogo:** Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Realizar avaliação fonoaudiológica. Coletar história clínica do paciente/cliente: entrevista/anamnese. Avaliação: exame clínico, observação de comportamentos relacionados as linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical, deglutição e seus transtornos. Realização e interpretação de provas, testes e exames específicos.

**Psicólogo com Especialização em Psico-Oncologia:** Desenvolver ações terapêuticas, através da aplicação de métodos e técnicas de Psicologia com apoio psicossocial e psicoterapêutico diante do impacto do diagnóstico de câncer, e de suas consequências. Identificar as necessidades do paciente e da família, visando aumentar seu bem-estar; conhecer os temores e anseios do paciente.

Analisar e avaliar mecanismos de comportamento humano, aplicando técnicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando orientação, seleção e treinamento no campo profissional. Realizar terapias clínicas e outras atividades correlatas no âmbito da Administração Municipal. Executar outras atribuições afins.

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA:** Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Probabilidade; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes.

**SUS:** LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subsistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Indicadores de Saúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos; Noções de Amostragem; Testes de Hipóteses; Saúde da Família.

## CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows 7, 8, 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Microsoft Office 2010 e 2016. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Auxiliar de Saúde Bucal e suas funções no consultório odontológico; anatomofisiologia básica; materiais, instrumentais e técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; Noções de: dentística, periodontia, radiologia, prótese, odontopediatria e endodontia. Noções de: anatomia bucal, promoção e prevenção em saúde bucal, instrumentação, higiene e limpeza, manutenção do equipamento, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos, biossegurança, organização da agenda e gerenciamento dos insumos necessários para o funcionamento do consultório odontológico. Cimentos e bases protetoras; materiais restauradores plásticos diretos; materiais para moldagem; instrumentos operatórios; métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; dieta, nutrição e cárie dentária.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. Enfermagem em Saúde Pública: Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infectoparasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. Enfermagem em Saúde Mental: Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde

mental da criança e adultos. Exercício profissional de enfermagem: ética e legislação aplicada enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução COFEN nº 311/2007. COFEN – Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. COFEN – Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

**ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR**

**CONTEÚDO COMUM A TODOS OS EMPREGOS DO NÍVEL SUPERIOR**

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA:** A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

**SUS:** LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subsistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Indicadores de Saúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos; Noções de Amostragem; Testes de Hipóteses; Saúde da Família.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Matrizes teórico-metodológicas e a incidência histórica sobre o Serviço Social: positivismo, fenomenologia, materialismo histórico. O Serviço Social e a questão da ideologia: fundamentos históricos e perspectivas atuais. A polêmica sobre a questão do trabalho e o Serviço Social: a categoria da práxis como referência. O Serviço Social e Solidariedade, destacando o Trabalho Voluntário, a Filantropia e o Cooperativismo como estratégias. Serviço Social e movimento social: fundamentos teórico-metodológicos; desafios históricos e construção de alternativas no processo de desenvolvimento do capitalismo mundial. Fundamentos históricoconceituais das Políticas Sociais: Justiça, Equidade, Direito e Cidadania. Descentralização, participação e controle social nas políticas sociais brasileiras. Corporativismo e clientelismo no processo de formação das políticas sociais brasileiras. O desenvolvimento histórico das políticas sociais no Brasil. As políticas sociais brasileiras no atual contexto de transformações do Capitalismo. O urbano e o rural no Brasil: possibilidades e limites das intervenções públicas. O Processo Gestão das Políticas Sociais e os sujeitos sociais envolvidos. A nova configuração do mundo do trabalho e o trabalho profissional do Assistente Social nas Instituições Públicas. A questão da Seguridade Social no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. A prevalência dos programas de transferência de renda no contexto das políticas sociais brasileiras. Políticas voltadas para as questões de gênero, etnia, cultura e geração e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de educação no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de Habitação no Brasil e trabalho profissional do Assistente Social. O Código de Ética Profissional do Serviço Social contextualizado. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei 8.080/1990 e 8142/90.

**BIOMÉDICO:** Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, micologia, embriologia, farmacologia, bioquímica, imunologia, biologia molecular, hematologia, virologia, uranálise, parasitologia e citologia. Noções de coleta de materiais Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Cromatografia e eletroforese. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Normas de biossegurança, desinfecção e esterilização. Noções de Bioestatística. Sistemas de Informação em Saúde. Conceitos em Saúde. Código de ética profissional, e legislações que regulamentam o exercício profissional. Segurança e Saúde no Trabalho. Noções em Administração em Saúde Pública. Diretrizes dos programas de atendimento integral a criança, adolescente, adulto, mulher e idoso. Equipamentos: princípios e fundamentos. Controle de estoques de material de consumo na rotina laboratorial. Gestão laboratorial: recursos humanos, gerenciamento, abastecimento e planejamento de custos. Gestão da Qualidade e Acreditação: controle interno e externo e sistematização de garantia da qualidade.

**FARMACÊUTICO:** Central de Abastecimento Farmacêutico: organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo; sistema de compra; sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo; sistema de distribuição de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Farmácia hospitalar: estrutura, conceito, objetivos, manipulação de fórmulas oficiais e magistras, controle de qualidade, métodos de esterilização; Misturas intravenosas, nutrição parenteral. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos – métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Farmacoepidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica; vias de

administração, absorção, metabolismo, biotransformação e eliminação. Farmacodependência e Farmacovigilância. Serviços/centros de informação de medicamentos. Participação do Farmacêutico dentro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. Legislação Farmacêutica: Portarias MS 3.916, de 30/10/1998; 2.616, de 12/05/1998; 344, 12/05/1998; Lei 6.360, de 23/09/1976; Código de Ética Farmacêutica (Resolução CFF 596, de 21/02/2014); Resoluções do CFF 579, 26/07/2013; 300, de 30/01/1997; 308, de 02/05/1997. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS, Constituição Federal artigos 196 a 200. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.

**FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO:** Conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, micologia, embriologia, farmacologia, bioquímica, imunologia, biologia molecular, hematologia, virologia, uranálise, parasitologia e citologia. Noções de coleta de materiais Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Cromatografia e eletroforese. Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Normas de biossegurança, desinfecção e esterilização. Noções de Bioestatística. Sistemas de Informação em Saúde. Conceitos em Saúde. Código de ética profissional, e legislações que regulamentam o exercício profissional. Segurança e Saúde no Trabalho. Noções em Administração em Saúde Pública. Diretrizes dos programas de atendimento integral a criança, adolescente, adulto, mulher e idoso. Equipamentos: princípios e fundamentos. Controle de estoques de material de consumo na rotina laboratorial. Gestão laboratorial: recursos humanos, gerenciamento, abastecimento e planejamento de custos. Gestão da Qualidade e Acreditação: controle interno e externo e sistematização de garantia da qualidade.

**FONOAUDIÓLOGO:** Neuroanatomofisiologia da fala, fonoarticulação, deglutição e audição. Fala e linguagem oral e escrita: desenvolvimento (etapas e aspectos). Distúrbios (desenvolvimentais, adquiridos, neurológicos, estruturais). Avaliação e terapia. Voz: distúrbios (funcionais, organofuncionais, orgânicos, neurológicos, endocrinológicos, psiquiátricos, por câncer de cabeça e pescoço, congênitos). Avaliação e terapia. Laringectomias: tipos; possibilidades de reabilitação, uso de válvula de fala e prótese fonatória. Deglutição: desenvolvimento; distúrbios; avaliação e terapia. Disfagias: diagnóstico, tipos, evolução, avaliação e terapia. Motricidade orofacial: distúrbios; avaliação e terapia. Fonoaudiologia hospitalar: atendimento no leito, em ambulatório, UTI neonatal, pediátrica e geral. Fonoaudiologia estética: avaliação e atendimento na área de estética facial. Aperfeiçoamento vocal e de comunicação. Audiologia: desenvolvimento da audição; exames audiológicos (audiometria, imitancimetria); avaliação audiológica na criança e no adulto; exames eletrofisiológicos. Processamento auditivo: avaliação, indicações e reabilitação. Próteses auditivas: tipos, indicação, seleção e adaptação. Implante coclear: critérios de indicação e encaminhamento, habilitação e reabilitação. Audiologia educacional: estratégias, métodos e abordagens de reabilitação do deficiente auditivo; desenvolvimento de linguagem na criança deficiente auditiva; comunicação e deficiência auditiva. Libras. Saúde pública: inserção da Fonoaudiologia na saúde pública; coletividade e Fonoaudiologia; possibilidades de atuação do fonoaudiólogo na saúde pública; SUS e Fonoaudiologia. Atribuições do fonoaudiólogo na escola; assessoria e consultoria fonoaudiológica; orientação à família e aos cuidadores. Ética profissional: atribuições do fonoaudiólogo; código de ética do profissional fonoaudiólogo. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.

**PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICO-ONCOLOGIA:** Psicologia como ciência:

bases epistemológicas. Pioneiros da psicologia científica. Estruturação da psicologia no século XX: escolas psicológicas. Campos de atuação: o Psicólogo e a Saúde; o Psicólogo e a Educação; o Psicólogo e as Instituições Sociais. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. Psicopatologia: implicações dos distúrbios de conduta e de personalidade em geral. O psicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. . Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei 8.080/1990 e 8142/90.